



*Câmara Municipal de Pirassununga*

Estado de São Paulo



**APROVADO**

*Providencie-se q respeito*

*data das Sessões, 07 de 08 de 1984.*

REQUERIMENTO

Nº 187/84

*El 7*  
**PRESIDENTE**

CONSIDERANDO, que o Decreto nº 16.545 de 26.01.81, definiu a organização estrutural do Centros de Saúde do Estado, / classificando-o de acordo com a complexidade das atividades que lhes sejam cometidas e dos serviços complementares que ofereçam a outras unidades sanitárias;

CONSIDERANDO que dantes dessa classificação sanitária, o Bairro de Cachoeira de Emas, em Pirassununga, funcionava / como Centro de Saúde V, (foto anexa) hoje funcionando apenas como extensão do Centro de Saúde de Pirassununga;

CONSIDERANDO que esse critério adotado pelo Governo do Estado, não vem correspondendo e atendendo à altura das necessidades básicas de um pronto atendimento compatível com a realidade no Bairro de Cachoeira de Emas;

CONSIDERANDO que Cachoeira de Emas, dista 10Km de Pirassununga, com uma população fixa em torno de 6.000 pessoas, / distribuídas pelos bairros: Cachoeira de Emas, Vila Santa Fê, / Bairro Campo Alegre, Bairro Capão da Onça, Bairro do Arraial, Fazenda Santo Antonio, Usina São Luiz, Fazenda Graciosa, Centro Interamericano de Aquicultura, sítios, ranchos ribeirinhos etc..., contando ainda com uma população turística flutuante de aproximadamente 2.000 pessoas em finais de semana;

CONSIDERANDO que essas populações, a fixa e a flutuante, são eminentemente carentes e necessitam de atendimento médico preventivo, principalmente mulheres e crianças;

CONSIDERANDO ainda que a atual Administração Municipal, vem empreendendo em Cachoeira de Emas, reforma no prédio / anexo da extensão do Centro de Saúde, que visa somente dar atendimento emergencial, reforçando dessa maneira a elevação deste Posto, para Centro de Saúde de nível III possibilitando atendimento/ médico preventivo e conseqüentemente melhorando o atendimento de saúde à população.

Nestas condições, Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Secretário da Saúde, Dr. João Yunes, no sentido de enquadrar o Distrito de Cachoeira /



Câmara Municipal de Pirassununga

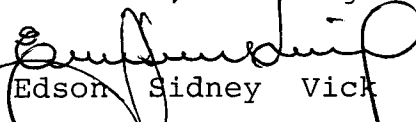
Estado de São Paulo



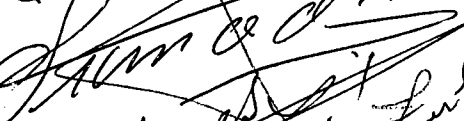
de Emas, como CS-III de acordo com o citado Decreto nº 16.545, a fim de que possam ser executadas todas as atividades básicas de saúde e saneamento com maior eficiência, inclusive o suprimento/adequado e contínuo das unidades de materiais descartáveis, medicamentos padronizados e atualizados, vacinas e leite em pó.

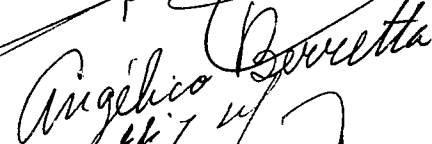
Seja ainda dessa deliberação dado conhecimento/ ao Coordenador da Saúde da Comunidade, Dr. Alexandre Vranjac, ao Diretor Técnico da Regional de Saúde de Campinas, Dr. Luiz Carlos de Oliveira Cecílio, ao Diretor Técnico do Distrito Sanitário de Limeira, Drª Maria Rita G. C, Freitas, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Pirassununga, Dr. Fausto Victorelli, ao Médico Chefe do CS-II de Pirassununga, Dr. Carlos Kunio Uemoto e ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde local, Dr. Paulo Cesar Sacramento, solicitando-lhes que envidem todos os esforços necessários na concretização dessa medida que eleva a qualidade dos serviços públicos sanitários essenciais de Cachoeira de Emas.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 1984.

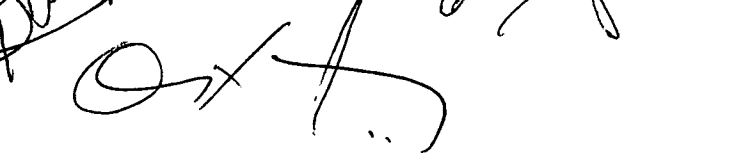
  
Edson Sidney Vick  
Vereador.-

  
Paulo

  
Antonio

  
Angelico

  
Paulo

  
Paulo

Y-34 191 Photos - 9

